

CONTRARRAZÕES

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90461/2025 (IFC CAMPUS SANTA ROSA DO SUL)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO.

PROCESSO ADMNISTRATIVO: 23354.002414/2025-25

A ANSAH COMERCIO LTDA , com sede na Rua LOEFGREN, 1710, Vila Clementino, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o número 54.496.178/0001-02, por meio de seu representante legal infra-assinada, vem tempestivamente, interpor

1) DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa ANSAH COMERCIO LTDA participou do Pregão 90461/2025, no dia 26/06/2025, apresentando proposta para os itens 15 e 16(Bolas de Basquete), no qual foi julgado e habilitado pelo pregoeiro, pois atendem os critérios do Edital.

Vamos aos fatos do que é pedido no edital:

15	Bola Oficial de Basquetebol, profissional, adulto feminino, Tamanho 6, 72-74cm de circunferência, 510 a 565g de peso, 8 gomos, matrizada, confeccionada em microfibra, câmara airbility, miolo capsula SIS removível e lubrificado. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquetebol (FIBA), com selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB). O modelo ofertado deverá atender ao menos UM dos requisitos: Ser aprovada pela FIBA (LEVEL 1 & 2); Ser aprovada/utilizada pela CBB; Ser aprovada/utilizada pela NBB. Similar a 6.8 PRO
16	Bola oficial de Basquetebol profissional, adulto masculino, circunferência 75-78 cm, peso 580-620g, 8 gomos, câmara airbility, matrizada, confeccionada com microfibra, miolo cápsula SIS removível e lubrificado. O modelo ofertado deverá atender ao menos UM dos requisitos: Ser aprovada pela FIBA (LEVEL 1 & 2); Ser aprovada/utilizada pela CBB; Ser aprovada/utilizada pela NBB. Similar PRÓ 7.8

A alegação da concorrente BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS foi que a empresa não apresentou o “modelo”, no entanto, conforme demonstrado em chat, foi solicitado catálogo para todos os itens, e devido a isso(atendimento ao solicitado), os itens foram de maneira correta julgadas e habilitadas.

Como é conhecido, o principal objetivo de um procedimento licitatório é suprir demandas de serviços e bens no preço mais vantajoso possível, atendendo-se, desta forma, o princípio do interesse público.

Impedir, portanto, que a empresa ANSAH COMERCIO LTDA tenha o objeto licitatório adjudicado por meras questões formais, o chamado **formalismo exacerbado (Apontado pelo TCU)**, pode vir a impedir o cumprimento desta finalidade precípua da licitação.

A desclassificação da empresa licitante deve ocorrer somente quando forem infringidos valores jurídicos relevantes, de modo a comprometer os fins visados e não quando podem ser supridos de forma imediata e sem qualquer prejuízo aos demais participantes e à Administração Pública.

A concorrente alega que a empresa Spalding(Marca apresentada em sistema) possui “diversas” bolas em catálogo, no entanto, como é de pleno conhecimento, apenas uma tem o pleno atendimento ao que é solicitado no edital, e ela foi demonstrada em **catálogo solicitado pelo pregoeiro para comprovação do mesmo, não tendo vantagem alguma, visto que diversas outras concorrentes tiveram a mesma oportunidade de comprovação, inclusive em outros itens.**

Com relação ao programa de integridade solicitado, a empresa segue um conjunto de medidas e procedimentos internos que uma empresa adota para prevenir e combater fraudes, corrupção e irregularidades em contratos com a administração pública. **Visto que o documento não foi solicitado em Edital, e não houve empate entre esta empresa e outra para que o benefício fosse aplicado**, portanto, sem a necessidade de diligenciar por parte do pregoeiro(a) anexarei o mesmo neste arquivo, visto que não há a possibilidade de anexar mais de 1 documento em contrarrazões.

Sumário

COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO	1
1. Introdução	2
2. Objetivos	3
3. Importância	3
4. Objetivo Política de Integridade e Conformidade	3
5. Aplicação	4
6. Compromisso com a ética e legalidade	4
7. Política a corrupção e fraude	4
8. Relacionamento com a Administração Pública	5
9. Proteção de Dados(Lei LGPD)	5
10. Canal de Denúncias	5
11. Treinamento	5
12. Auditorias	5
13. Penalidades	5
14. Responsabilidades	6
15. Políticas do Programa de Integridade	6
16. Política Anticorrupção	8
17. Política de Contratação de Terceiros	9
18. Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral	9
19. Política de brindes	9
20. Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios	9
21. Considerações Finais	10
22. Revisão	10

COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

A Empresa **ANSAH COMERCIO**, com **CNPJ 54.496.178/0001-02**, por meio do seu representante, vem por meio deste, reafirmar seu compromisso com a ética, a transparência e o cumprimento das legislações vigentes, estabelecendo a integridade como valor fundamental em todas as suas operações.

Este compromisso é refletido na implementação e manutenção do Programa de Integridade desta empresa, que tem como objetivo principal prevenir, detectar e impor medidas para remediar práticas julgadas como ilegais, antiéticas e fraudulentas

Comprometimento da Alta Direção:

- 1. Liderança:** O representante da empresa ANSAH COMERCIO LTDA se comprometem a liderar de maneira ética, íntegra e transparente, de acordo com todos os padrões legais.
- 2. Promoção de um ambiente ético:** Promoveremos um ambiente corporativo no qual todos os colaboradores, fornecedores e parceiros possam realizar suas atividades com respeito à legalidade, à justiça e à moralidade, assegurando que nenhum ato de corrupção, fraude ou má conduta seja tolerado.
- 3. Monitoramento e revisão:** O representante se compromete a monitorar o desempenho do programa e avaliar através de KPI's a eficácia do programa, e se necessário, promover melhorias.
- 4. Responsabilidade:** O representante assumi a responsabilidade pela integridade da **ANSAH COMERCIO LTDA** e por implementação de medidas corretivas com o intuito de proteger a reputação da empresa.
- 5. Denúncia:** O representante incentiva a denúncia de qualquer violação ou suspeita de irregularidade, se comprometendo que a denúncia seja feita de maneira segura e confidencial, através de canais internos.

O representante se compromete a seguir esses compromissos, que é fundamental para assegurar a continuidade do sucesso da empresa ANSAH COMERCIO, visto que esses pontos são essenciais para manter a integridade e respeito do mercado com ela, tornando seu negócio mais transparente e ético.

1. Introdução

Um programa de integridade é um sistema de gestão que inclui políticas, procedimentos e práticas internas para assegurar que a empresa opere em conformidade com a lei e com padrões éticos elevados. Ele engloba diversos aspectos, como:

- **Prevenção:** Adoção de medidas para evitar a ocorrência de práticas ilegais ou antiéticas.
- **Detecção:** Implementação de mecanismos para identificar e investigar possíveis irregularidades, como canais de denúncia e auditorias internas.

-
- **Correção:** Adoção de ações para corrigir falhas e aplicar sanções quando necessário.
 - **Cultura Ética:** Promoção de uma cultura organizacional que valoriza a integridade e o comportamento ético em todos os níveis da empresa.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) fortaleceu a importância dos programas de integridade, especialmente em contratações de grande vulto e como critério de desempate em licitações. Empresas com programas de integridade podem obter vantagens em processos licitatórios, como a redução de penalidades em caso de irregularidades ou a classificação como critério de

- **Correção:** Adoção de ações para corrigir falhas e aplicar sanções quando necessário.
- **Cultura Ética:** Promoção de uma cultura organizacional que valoriza a integridade e o comportamento ético em todos os níveis da empresa.

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) fortaleceu a importância dos programas de integridade, especialmente em contratações de grande vulto e como critério de desempate em licitações. Empresas com programas de integridade podem obter vantagens em processos licitatórios, como a redução de penalidades em caso de irregularidades ou a classificação como critério de desempate em situações de igualdade de propostas.

2. Objetivos

A empresa ANSAH COMERCIO têm como objetivo na aplicação do seu programa:

- Fortalecer a cultura da empresa, e promover valores que consideramos como ideais.
- Proteger a empresa contra riscos legais e de reputação.
- Minimizar impactos financeiros e institucionais.
- Contribuir com a sustentabilidade.
- Vantagem competitiva, visto que programas de integridade bem estruturados podem gerar parceiros confiáveis.
- Melhoria do ambiente de trabalho

3. Importância

A área de atuação da empresa ANSAH COMERCIO LTDA envolve licitações públicas e interação com muitas áreas públicas, portanto, é necessária uma

5. Aplicação

A Política de Integridade e Conformidade aplica-se a todos os membros de uma organização, incluindo administradores, conselheiros, colaboradores e, em muitos casos, também a terceiros que se relacionam com a empresa **ANSAH COMERCIO LTDA**.

6. Compromisso com a ética e legalidade

A **ANSAH COMERCIO LTDA** opera conforme a legislação brasileira, conforme:

- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): responsabiliza empresas por atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, como suborno e fraude em licitações.
- Decreto nº 8.420/2015: regulamenta a Lei Anticorrupção e dispõe sobre programas de integridade.
- Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro): estabelece medidas para prevenir e combater a lavagem de dinheiro.
- Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD): regula o tratamento de dados pessoais e protege a privacidade dos titulares.
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): Substituiu as leis anteriores (8.666/93, 10.520/02 e dispositivos da 12.462/11), unificando a legislação sobre licitações e contratos administrativos.
- Decreto nº 10.024/2019: Regulamenta o pregão eletrônico.
- Decreto nº 10.947/2022: Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual.
- Código Penal Brasileiro: no que tange aos crimes contra a administração pública e a ordem econômica.

7. Política a corrupção e fraude

A empresa adota uma política de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude. É proibido:

- Oferecer ou receber presentes/vantagens ou qualquer outra coisa indevida para influenciar decisões
- Alterar documentos ou informações para fraudar, visando sempre a transparência
- Realizar pagamentos para receber vantagens
- Realizar propinas para receber vantagens
- Situações em que os interesses pessoais interferem nos interesses da empresa

8. Relacionamento com a Administração Pública

Qualquer interação com agentes públicos deve ser conduzida de forma ética e transparente, observando estritamente os princípios da moralidade e da legalidade previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

13. Penalidades

Qualquer violação das diretrizes desta política ou das leis aplicáveis poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou desligamento, além das responsabilidades civis e criminais previstas em lei.

14. Responsabilidades

Colaboradores:

- Cumprir a política e as legislações aqui aplicáveis e descritas.
- Reportar qualquer irregularidade
- Reportar violações
- Seguir a legislação e leis brasileiras

Representante (Proprietário):

- Promover ambiente ético
- Promover a manutenção do programa
- Monitoramento do programa
- Demonstrar total comprometimento com a integridade

15. Políticas do Programa de Integridade

Os 5 pilares que são indispensáveis para que o programa alcance o sucesso, são:



- **Comprometimento dos sócios:** para a ANSAH COMÉRCIO LTDA O comprometimento dos sócios com o programa de integridade é crucial
- **Códigos de Conduta e Políticas:** Um Código de Conduta e Políticas de Integridade são documentos que estabelecem os princípios éticos e as regras de comportamento esperadas de todos os colaboradores de uma organização, visando prevenir fraudes, corrupção e outras irregularidades. Tais quais são:
 - Dignidade Humana e Respeito às Pessoas:** Valorização da vida, igualdade, equidade e respeito às diferenças individuais e sociais.
 - Imparcialidade e Transparéncia:** Ausência de preconceitos, tratamento justo e divulgação clara de informações.
 - Integridade:** Compromisso com a honestidade, ética e proteção do patrimônio da organização.
 - Legalidade:** Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis, tanto em nível nacional quanto internacional.
 - Profissionalismo:** Desempenho ético e eficiente, buscando a excelência e o mérito profissional.
 - Sustentabilidade:** Compromisso com o desenvolvimento social e ambientalmente responsável.
 - Conflitos de Interesse:** Diretrizes para evitar situações em que interesses pessoais possam comprometer decisões da empresa.
 - Relacionamento com Terceiros:** Orientações sobre como interagir com clientes, fornecedores, parceiros e outros stakeholders.

16. Política Anticorrupção

A ANSAH COMERCIO LTDA adota uma política de tolerância zero à corrupção, proibindo qualquer ato que envolva o oferecimento, promessa, pagamento ou recebimento de vantagens indevidas, incluindo subornos e propinas. A empresa se compromete a cumprir rigorosamente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)

e o Decreto nº 11.129/2022, garantindo a transparência em todas as suas interações com agentes públicos e privados.

17. Política de Contratação de Terceiros

Antes de contratar terceiros, fornecedores ou parceiros, a empresa realiza um processo de due diligence para verificar antecedentes, conformidade legal e reputação.

20. Procedimentos específicos para prevenir fraudes e atos ilícitos no âmbito de processos licitatórios

A empresa ANSAH COMÉRCIO LTDA estabelece algumas práticas em processos licitatórios assegurando a conformidade com as normas legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Esses procedimentos visam preservar a integridade da empresa e a transparência de suas relações com entes públicos e privados.

- **Avaliação e Planejamento Para Licitação:**

- Antes de participar de uma licitação, todos os documentos e requisitos exigidos no edital devem ser revisados detalhadamente
- Análise de riscos
- Garantir que a proposta esteja de acordo com o solicitado em edital
- Proteger o sigilo das informações contidas na proposta para que não ocorram vazamentos
- Basear a proposta em critérios técnicos e objetivos, sem comprometer o processo licitatório
- Proibição de comunicação com concorrentes

- **Relacionamento com Agentes Públicos**

2) Da conclusão e do pedido

Diante dos motivos fáticos e de direito expostos, requer a desconsideração total do mérito alegado pela Recorrente, com o recebimento tempestivo da presente contrarrazão e prudência do Pregoeiro ao prosseguir com a análise da desordem trazida injustificadamente pelo Recurso interposto.